

**SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

**1. Data, hora e local:** Aos 30 dias de abril de 2015, às 14:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia")** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.

**2. Convocação/Publicação:** (1) Edital de Convocação publicado nos jornais "Jornal do Commercio" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" nos dias 30 e 31 de março de 2015 e 01 de abril de 2015; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram publicados nos jornais "Jornal do Commercio" (Rio de Janeiro) e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", no dia 31 de março de 2015.

**3. Presença:** Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia, Sr. Jaime Rotstein, e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

**4. Ordem do Dia:**

**A) Em matéria de Ordem Ordinária:**

(a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos administradores;

**B) Assuntos Gerais.**

**5. Composição da Mesa:** Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sr. Fabio Bergman, Secretário.

**5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**6. Deliberações:** Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

**A) Em matéria de Ordem Ordinária:**

(a) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as quais foram auditadas pela BDO Auditores Independentes;

(b) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, nos termos propostos pela administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, conforme indicado abaixo:

**6.1** Tendo em vista que do Lucro Líquido apresentado no exercício de 2014, no valor de **R\$10.087.297,42 (dez milhões, oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete Reais e quarenta e dois centavos)**, já se acham deduzidas as provisões para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, os membros do Conselho de Administração informam a destinação prioritária da Reserva Legal e propõem as demais destinações:

**6.1.1 R\$504.364,87 (quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e sete centavos)**, para Reserva Legal;

**6.1.2 R\$9.582.932,55 (nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois Reais e cinquenta e cinco centavos)**, para as demais destinações descritas conforme item 6.1.4 abaixo.

**6.1.3** Ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio, efetuado em 16 de março de 2015, como adiantamento de parte dos dividendos obrigatórios, no valor total bruto de **R\$3.000.000,00 (três milhões de Reais)**, conforme deliberado pelos membros do Conselho de Administração, em 18 de dezembro de 2014, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação aplicável;

**6.1.4** Destinar o somatório de: (i) **R\$6.582.932,55 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois Reais e cinquenta e cinco centavos)**, relativos ao saldo remanescente dos lucros; acrescido de (ii) **R\$5.334.651,59 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e nove centavos)**, provenientes

da reversão da reserva de contingência para reforço do capital de giro constituída pela AGO, realizada em 29 de abril de 2014; e, ainda, de **(iii) R\$17.461.364,28 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro Reais e vinte e oito centavos)**, relativos às reservas constituídas pela AGO de 29 de abril de 2014, e não realizadas; totalizando, assim, em 31 de dezembro de 2014, o montante de **R\$29.378.948,42 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito Reais e quarenta e dois centavos)**, da seguinte forma:

**i) R\$3.000.000,00 (três milhões de Reais)** para investimentos na migração tecnológica da área técnica da Empresa e consolidação do projeto de “Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Sistemas de Gestão Corporativa”, iniciado em 2009, com o objetivo de otimizar custos da **Companhia**;

**ii) R\$7.378.948,42 (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito Reais e quarenta e dois centavos)** para reforço e preservação do capital de giro da **Companhia**, por conta de inadimplências de terceiros nos serviços prestados;

**iii) R\$15.000.000,00 (quinze milhões de Reais)** para futura aquisição de imóvel a ser utilizado como sede própria da **Companhia**;

**iv) R\$4.000.000,00 (quatro milhões de Reais)**, para distribuição a título de dividendo extraordinário aos acionistas, a ser pago em até 5 (cinco) parcelas ao longo do exercício 2015, na forma do disposto no Estatuto Social, correspondendo a R\$ 1,5451651777039 por ação ordinária; R\$ 1,6996816954743 por ação preferencial Classe “A” e R\$ 1,6996816954743 por ação preferencial Classe “B”.

**6.1.5** Também ficou deliberado que as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas “ex-dividendo” a partir do dia 01 de maio de 2015, portanto, farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas da Companhia inscritos nessa data (30/04/2015).

**c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de **2016**, assim constituído: REELEITOS: **Jaime Rotstein**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e CPF sob o nº 003.520.127-49, residente e domiciliado na Rua Leôncio Corrêa, nº 273, Bairro Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.450-120; **Cristina Coelho Madeira de Freitas**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CRO/RJ sob o nº 10.387 e no CPF/MF sob nº 665.812.147-87, residente e domiciliada na Rua Almirante Guilhem, nº 404, apartamento nº 701, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.440-000; e **Carolina Rotstein Schor**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 26581194-3, expedida pelo IFF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.091.507-06, residente e domiciliada na Rua Almirante Guilhem, nº 454, bloco 2, apartamento nº 1.204, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.440-000. Posse dos membros eleitos mediante assinatura do competente termo no livro próprio. Fixar o montante de até **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais)** mensais, para remuneração dos Administradores, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição.

**B) Assuntos Gerais:** Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2015/2016.

**7. Recebimento de Votos:** O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, as quais foram numeradas recebidas e autenticadas, e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas Jaime Rotstein, Lully Administração e Participações Ltda e Fabio Bergman. Visto do advogado Théo Francisco Giffoni. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.  
Confere com o original lavrado em livro próprio.

**Fabio Bergman**  
Secretário